

O SURGIMENTO DAS FINTECHS E O SEU IMPACTO NO SISTEMA BANCÁRIO BRASILEIRO¹

Diego Martins da Rocha²
 Luciano Balbino dos Santos³
 Paulo Roberto Pires Sousa.⁴

Resumo

O presente artigo analisa o surgimento das *fintechs* e o seu impacto no sistema bancário brasileiro. As *fintechs* são modelos de negócios tecnológico-inovadores que surgiram com a finalidade de preencher as lacunas do sistema bancário quanto a prestação de serviços financeiros. Para a realização desse estudo, utiliza-se como método a pesquisa bibliográfica, a partir de um levantamento na literatura pertinente em busca de conceitos, informações e dados que permitem compreender o avanço desse segmento no Brasil. A pesquisa mostra que no decorrer dos últimos anos, houve aumento do investimento em tecnologia por parte dos bancos, aumento de competitividade no sistema bancário com os novos entrantes e maior participação. Registra-se uma mudança significativa no comportamento das pessoas em relação aos serviços financeiros oferecidos de forma mais cômoda, prática e a menor custo. Essas mudanças estão atreladas ao crescimento das *fintechs* na medida em que novas regulamentações foram surgindo, o que possibilitou maior dinâmica de atuação dessas startups financeiras.

Palavras-chave: Fintechs; Serviços Financeiros; Tecnologia.

Abstract

This article analyzes the emergence of fintechs and their impact on the Brazilian banking system. Fintechs are technological-innovative business models that emerged with the purpose of filling the gaps in the banking system regarding the provision of financial services. To carry out this study, bibliographic research is used as a method, based on a survey in the relevant literature in search of concepts, information and data that allow us to understand the progress of this segment in Brazil. The survey shows that over the past few years, there has been an increase in investment in technology by banks, increased competitiveness in the banking system with new entrants and greater participation and change in people's behavior in relation to financial services. These changes are linked to the growth of fintechs as new regulations emerged, which enabled greater dynamics for the performance of these financial startups.

Keywords: Fintechs; Financial Services; Technology.

1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos a expansão da tecnologia da informação propiciada pelo uso da internet e aparelhos eletrônicos mais sofisticados, possibilitou às pessoas o conhecimento e o acesso a variados produtos e serviços no mercado financeiro. Ao estar diante de novas opções, a percepção do consumidor é ampliada, tornando-o mais exigente. Nessa direção, o avanço da tecnologia, enquanto possibilita às empresas aumentar a sua produtividade faz o homem

¹ Pesquisa realizada no âmbito do Grupo de pesquisa “Inovação e Crescimento Econômico”.

CNPq: dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/2168123680903267

² Bacharel em Ciências Econômicas. Universidade do Estado do Amazonas. E-mail: dmr.ecn17@uea.edu.br

³ Doutor em Economia. Professor Adjunto da Universidade do Estado do Amazonas. E-mail: lbsantos@uea.edu.br

⁴ Doutor em Economia. Professor do Departamento de Administração – Universidade Federal do Amazonas. E-mail: paulospires.adm@gmail.com

demandar um mundo mais desburocratizado, ágil e eficiente, imprimindo ao mercado uma nova lógica de consumo e de produção.

Nesse movimento, pequenas empresas de base tecnológica se qualificam diante dos denominados “*big players*”, numa atividade de concorrência complementar, considerando o fato de que o processo de inovação tem se mostrado dispendioso, burocrático e extremamente demorado para as grandes empresas. Nesse contexto, as *fintechs* são exemplos dessa nova lógica, haja vista que, aproveitando momentos de fragilidade e transição na história da economia global, se apresentam como alternativas inovadoras, conquistando a atenção dos consumidores.

Um momento na história que trouxe visibilidade para as *fintechs*, foi a crise de 2008/9. Nesse período ficou demonstrada a fragilidade do sistema bancário. Um dos grandes bancos tradicionais dos Estados Unidos, o Lehman Brothers, declarou falência e muitos outros bancos ao redor do mundo declararam perdas bilionárias, gerando instabilidade nas economias. Para Faria (2018), a crise 2008/09 impactou profundamente a percepção pública em relação aos bancos e aos executivos desse mercado e a partir dela, foi iniciada uma forte onda de inovação na oferta de produtos e serviços financeiros, como por exemplo, sistemas de pagamentos através de computadores e celulares, infraestrutura para transações financeiras (blockchain), empréstimos diretos entre as partes (P2PL), entre outras.

Outro momento de crise que evidenciou alguns problemas do sistema bancário foi no ano de 2020, com a Pandemia da Covid-19. Com o estado de emergência decretado, o isolamento social passou a ser a principal medida de contenção do vírus, embora houvesse contrariedade da medida, por parte de alguns governantes. Em meio a instabilidade nas decisões políticas e o aumento do número de mortes, a atividade econômica despencou, e como consequência veio o aumento do desemprego. Nesse ínterim, foi criado o auxílio emergencial, uma espécie de ajuda financeira para amparar a população. No entanto, alguns empecilhos foram de encontro a eficácia de aplicação do auxílio, como o fato de que parte significativa dos brasileiros não possui conta bancária e estão a margem do processo das tecnologias digitais.

Na visão de Cardoso (2020), a inclusão digital ainda é um desafio no Brasil e se mostrou um grande inimigo na implementação do auxílio emergencial, isso por conta dos problemas de acesso aos instrumentos criados para requerer e receber o recurso. Além disso, mesmo quando os bancos tradicionais disponibilizam serviços como o *Internet Banking* e *Mobile Banking*, as pessoas ainda são direcionadas às agências bancárias, para alguns serviços específicos, o que gera filas e conseqüentemente aglomeração.

Nesse contexto, percebe-se que tanto para Crise de 2008/9, quanto para a Pandemia da Covid-19, pôde-se experimentar certas dificuldades do sistema bancário no serviços prestados a população. A segunda situação se apresenta bem mais crítica, por conta do isolamento social, já que as pessoas tiveram que evitar sair de casa para não se arriscar a ter contato com o vírus, sendo forçadas a se adaptar a um novo cenário. Uma das alternativas foi aderir às *fintechs*, haja vista que, em grande parte delas, os serviços financeiros são 100%

online. Mas o são *fintechs*?

As *fintechs* são empresas de base tecnológica que atuam na prestação de serviços no mercado financeiro. Sua nomenclatura é originada da soma de dois fatores essenciais à economia: *finance & technology* (finanças e tecnologia, respectivamente). Portanto, as *fintechs* são empresas de tecnologia com alto potencial de escalabilidade que desenvolvem produtos e/ou serviços financeiros (FIGO E LEWGOY, 2019).

O sistema bancário brasileiro tem se caracterizado ao longo dos anos como um sistema de instituições fortes, maduras, enraizadas, onde o pequeno e médio empreendedor jamais ousou penetrar. Um negócio complexo, de regulamentação rigorosa, que sempre exigiu prestígio e muito recurso – um negócio para os fortes. Essa realidade mudou, os empreendimentos de basetecnológica, desprovidos de prestígio e de recurso, tem introduzido um novo jeito de lidar com os serviços financeiros, disponibilizando para a população uma prestação de serviços com mais comodidade e sem cobrança de taxas e juros abusivos. Isso tem forçando as instituições bancárias consagradas a repensar suas antigas formas de atuação. Quais as principais razões para essa mudança? Essa modificação tras algum benefício para o conjunto da população brasileira, principalmente para a população de baixa renda, historicamente excluída do do sistema financeiro? Na busca por essas questões, está a importância desse trabalho.

Dentro desse contexto, o presente estudo tem o objetivo de analisar o surgimento das *fintechs* e o seu impacto no sistema bancário brasileiro. A partir disso, o artigo tem a proposta de discutir o conceito de *fintech*, sua evolução e características, assim como identificar os tipos de *fintechs* no Brasil e evidenciar o crescimento dessas empresas de tecnologia financeira no século XXI. Para isso, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, com levantamento de material publicado, como artigos científicos e relatórios de instituições financeiras que tratam do tema.

A análise dos dados demonstram uma forte presença das *fintechs no Brasil*, com crescimento acentuado principalmente, nos últimos anos, inclusive, deixando as instituições financeiras tradicionais em alerta. Esse avanço tem tornado imprecindível a discussão em torno de novas regulamentações do sistema bancário, com o intuito de tornar os serviços financeiros mais abrangentes e reconhecer a inclusão e a força dessas novas empresas digitais, que a cada dia conquistam e fidelizam milhares de clientes, impondo aos bancos tradicionais uma nova postura, diante da eminente perda de mercado.

Nessa perspectiva, o presente trabalho aborda uma questão central no processo de desenvolvimento econômico do Brasil, que tem se caracterizado por uma política de financeirização da economia, liderada, principalmente, pelo sistema bancário. Esse modelo tem forte influência na concentração de renda e de riqueza que se alimenta da especulação financeira, sobretudo, no Brasil. Para dar conta dessas questões, o presente trabalho está estruturado em cinco seções, a saber: Introdução, Fundamentação teórica, Metodologia, Apresentação e discussão dos resultados e as Considerações finais.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

a. FINTECHS: SURGIMENTO, EVOLUÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Uma das primeiras utilizações do termo *fintech* que se tem notícia aconteceu em um artigo escrito nos anos 1980 por Peter Knight para o jornal britânico Sunday Times. A partir de então, empresas começaram a usar o nome para passar a ideia de atuação no mercado financeiro com o uso da tecnologia. Um exemplo disso, foi em 1990, quando a Citicorp (grupo que antecedeu a Citigroup) batizou seu projeto de cooperação com terceiros na área tecnológica de “*fintech*” (DINIZ, 2019). Inclusive, o surgimento e utilização do nome *fintech*, tem uma certa discordância de data e criação, alguns autores citam que a nomenclatura foi criada pelo Presidente do Citicorp.

No entanto, o movimento *fintech*, de acordo com o entendimento de estudiosos do tema, aconteceu em 1999 com a criação do PayPal nos Estados Unidos, sendo esta considerada a primeira *fintech* do mundo. O site PayPal permite fazer pagamentos e transferir dinheiro sem intermediação de bancos, basta cadastrar um cartão (FIGO E LEWGOY, 2019). Além disso, o cliente pode fazer compras em lojas de comércio eletrônico e usar sua conta Paypal para pagar não é necessário informar o número do cartão, essa informação fica restrita ao PayPal que faz toda a operação, protegendo o usuário e evitando fraudes (DINIZ, 2019). Embora hoje isso pareça algo mais simples, para a época era uma grande revolução digital proporcionada também pelo uso da internet.

Embora as *fintechs* de fato tenham surgido ao final da década de 1990, elas vieram a ganhar maior destaque anos depois. De acordo com Vianna (2019) dois são os fatores essenciais para o surgimento das *fintechs*: o primeiro está relacionado ao avanço tecnológico extraordinário caracterizado pelo acesso facilitado a serviços financeiros integralmente digitais, o que atraiu um grande número de consumidores e o segundo está relacionado à crise financeira global de 2008, que prejudicou milhões de pessoas, abalou a reputação e credibilidade das instituições financeiras tradicionais e reduziu drasticamente a oferta de crédito para pessoas físicas e jurídicas. Ainda conforme o autor, esse momento de crise se apresentou como um catalisador para que mais empresas de base tecnológica se colocassem diante do mercado financeiro (VIANNA, 2019).

A crise de 2008/9 resultou no cenário perfeito para o surgimento de um novo setor financeiro relacionado às *fintechs*. Isso porque, apesar de iniciarem suas atividades com poucos recursos, estavam em plena saúde e vigor financeiro, enquanto que os bancos estavam profundamente comprometidos com as perdas bilionárias. Por conta da crise de 2008, o mundo deixou para trás o estigma de que o banco é sempre o lugar mais seguro para guardar dinheiro. A pressão para as instituições financeiras se tornarem mais transparentes aumentou e a concentração financeira virou um grande problema (FIGO E LEWGOY, 2018).

Outro ponto de destaque, aponta Faria (2018), é que em meio à crise de 2008 havia uma nova geração de recém graduados, com alto nível de conhecimento e dificuldade de entrar no mercado de trabalho, mas esses profissionais não demoraram a serem muito bem

recebidos pelas startups. Figo e Lewgoy (2018) seguem o mesmo raciocínio, pois apontam que a crise de 2008 ocorreu em meio a uma revolução digital que estava em pleno curso, nesse ínterim, surgiam de obra qualificada que poderia atuar nesse novo modelo de negócios financeiro, além de tudo as empresas de tecnologia como Apple e Google estavam proporcionando ao mundo um ecossistema de tecnologia móvel, ou seja, houve um conjunto de fatores que culminou para o avanço dos empreendimentos de tecnologia no meio financeiro.

No que diz respeito ao Brasil, de acordo com Figo e Lewgoy (2018) a revolução no setor financeiro iniciou por volta de 2010, quando surgiram as primeiras startups especializadas em finanças. O que também está atrelado a crise financeira de 2008 e também ao levarmos em consideração que o setor bancário brasileiro sempre esteve sob o domínio dos grandes bancos, como Itaú, Santander, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Bradesco. O que certamente veio corroborar para o surgimento das *fintechs* como um novo modelo de serviços financeiros no país.

Vários são os fatores que podem ter culminado para o surgimento das *fintechs*, mas vamos adentrar na discussão sobre o seu conceito e suas características. Segundo o Banco Central do Brasil (2021), as *fintechs* são empresas que introduzem inovações nos mercados financeiros por meio do uso intenso de tecnologia, com potencial para criar novos modelos de negócios. Atuam por meio de plataformas digitais *online* e oferecem serviços inovadores relacionados ao setor. Vianna (2019) completa dizendo que as atividades exercidas pelas *fintechs*, de um modo geral, refletem o desenvolvimento de tecnologias-base que lhes dão suporte e viabilidade para sua atuação, sendo elas: plataformas digitais, *big data analytics*, inteligência artificial, algoritmos, *machine learning* e armazenamento em nuvem (*cloud computing*).

Perceba que dentro do conceito apresentado sobre as *fintechs* temos duas palavras essenciais: inovação e tecnologia. Para melhor entendimento, apresenta-se o conceito de ambos. De acordo com Tidd e Bessant (2015, p. 4) “a inovação é movida pela habilidade de estabelecer relações, detectar oportunidades e tirar proveito delas”. Os autores ainda apontam que, a inovação não consiste apenas na abertura de novos mercados, mas também pode significar novas formas de servir a mercados já estabelecidos e maduros (TIDD E BESSANT, 2015).

Para Schumpeter (1934) a inovação seria a introdução comercial de um novo produto ou “nova combinação de algo já existente” criados a partir de uma invenção que por sua vez pertence ao campo da ciência e tecnologia (APUD VARELLA et al., 2012). Quanto ao conceito de tecnologia, Trott (2012, p. 18) diz que “tecnologia é o conhecimento aplicado a produtos ou processos de produção”. Ou seja, o conhecimento adquirido através da experiência permite criar e agregar valor às coisas.

Observe que as *fintechs* enquadram-se perfeitamente no conceito de inovação apresentado pelos autores citados, isso porque utilizam da metodologia de aplicação de serviços financeiros já existentes, porém, combinam esses serviços com a tecnologia,

propiciando a ideia de algo totalmente novo. Além disso, conseguir ter a melhor relação com as pessoas possibilita o *feedback* necessário para entender suas necessidades e através disso encontrar oportunidades para novos negócios. Como uma das características das *fintechs* é a especialização em produtos e serviços específicos, elas conseguem obter um ótimo relacionamento com os consumidores, o que em parte, explica a aceitação delas de forma tão rápida no mercado.

Dentro desse contexto, conforme apresentado por Figo e Lewgoy (2019) as *fintechs* se apresentam no sistema bancário de duas maneiras: concorrendo com os bancos tradicionais ou atuando como parceiras, desta forma preenchendo o espaço deixado por eles. Nesse sentido, não necessariamente as *fintechs* surgiram com o objetivo de extinguir o modelo tradicional de serviços financeiros, mas sim de aperfeiçoar esses serviços, tornando-os mais rápidos e menos burocráticos. No entanto, para Veríssimo (2019) o traço distintivo das *fintechs* não é o uso da tecnologia ou serviços prestados, mas sim a inovação que permite o maior acesso aos serviços financeiros tradicionais. Logo, o entendimento é de que a tecnologia já estava presente, porém não sendo utilizada no seu máximo potencial para aplicar a inovação no meio financeiro.

De forma parecida, Figo e Lewgoy (2019) apontam que as centenas de *fintechs* exploram um mercado em que os bancos são pouco amados, justamente pelas altas taxas cobradas de seus clientes, o que faz com que os bancos tradicionais tenham margens elevadas de lucro. No entanto, as *fintechs*, por serem relativamente novas no cenário financeiro, ainda têm um enorme caminho a percorrer, principalmente no que diz respeito a conquistar a confiança das pessoas, que ou por muitas décadas permaneceram fiéis ao setor bancário tradicional, ou não tem confiança no sistema bancário nacional por conta de situações ocorridas na história, como o confisco da poupança no governo Collor.

Essa nova forma de usar a tecnologia para pagamentos, transferência de dinheiro, investimentos, etc., é que de fato implica como diferencial das *fintechs*. Portanto, a percepção obtida é que as *fintechs* surgiram com o intuito de facilitar o acesso a determinados serviços que anteriormente prendiam as pessoas a uma série de burocracias.

2.2 TIPOS DE FINTECHS NO BRASIL

Um grande diferencial das *fintechs* é a capacidade de desagregar serviços, e se especializar neles, de forma que atendam a demanda dos clientes em situações específicas. Assim, desprendendo o consumidor do modelo tradicional ao qual muitas das vezes ficava preso a uma instituição financeira e possibilitando que o mesmo tenha certa liberdade de escolha para determinar quais serviços e de qual empresa contratar.

Dentro do vasto universo *fintech*, encontramos diferentes subsegmentos e vertentes junto a empresas atuando de forma focada em nichos específicos (DINIZ, 2019, p. 42). Além disso, com a rápida expansão desse modelo de negócios, podemos encontrar diversas categorias para finalidades distintas. Então para a classificação apresentada neste artigo, temos como base o disposto pelo Banco Central do Brasil (2021); e Faria (2018). Portanto, no Brasil,

temos as 11 seguintes categorias de *fintechs*:

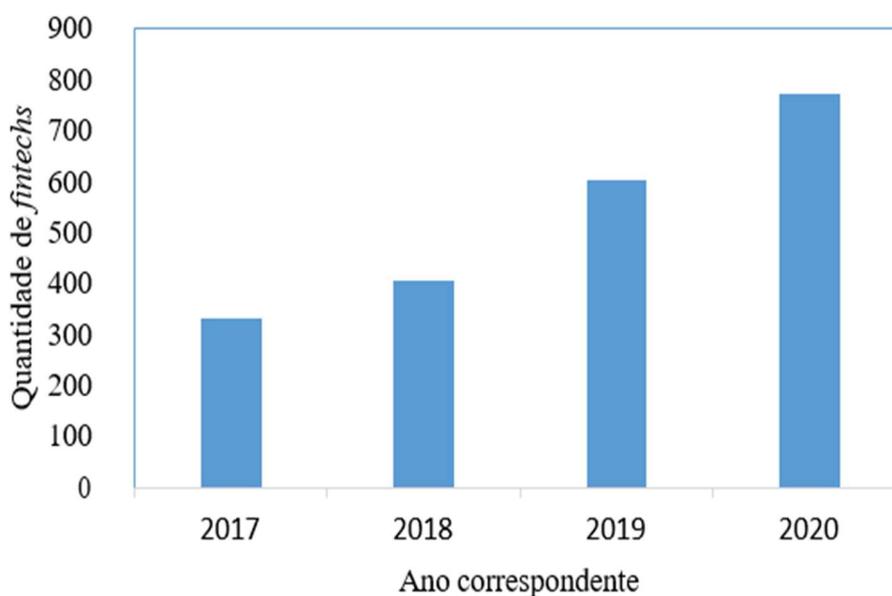
3. Crédito - atuam na intermediação entre credores e devedores por meio de negociações realizadas em meio eletrônico. No país são autorizadas a funcionar apenas dois tipos de *fintech* de crédito: Sociedade de Empréstimo entre Pessoas (SEP) que realiza operações de crédito entre pessoas, o *peer-to-peer lending* (empréstimo ponto a ponto), ou seja, a clássica operação de intermediação financeira pelos quais pode cobrar tarifas. Os recursos são de terceiros que apenas utilizam a infraestrutura proporcionada pela SEP para fazer essa conexão, sendo a exposição de um credor de no máximo R\$ 15 mil. Adicionalmente, podem prestar outros serviços como análise e cobrança de crédito para clientes e terceiros, e emissão de moeda eletrônica; E temos a Sociedade de Crédito Direto (SCD) que é caracterizada pela realização de operações de crédito por meio de plataforma eletrônica com recursos próprios. Diferente da SEP, não pode fazer captação de recursos do público. Mas também podem prestar serviços como análise de crédito para terceiros, cobrança de crédito de terceiros, distribuição de seguro relacionado com as operações por ela concedidas por meio de plataforma eletrônica e emissão de moeda eletrônica.
4. Pagamentos - são as que mais se aproximam do uso cotidiano, isso porque sua função é simplificar o processo de compra e venda de bens e serviços. Seu diferencial está na oferta de máquinas de cartão de crédito. Permitem, através do uso de aparelhos eletrônicos, a realização de compras sem a necessidade de possuir uma conta em banco ou pagar boletos sem precisar ir a um caixa eletrônico. No entanto, as *fintechs* de pagamento estão indo além de tecnologias de transações feitas com cartão, agora atuam com o desenvolvimento de plataformas próprias de pagamento. A ideia é que os provedores, de *marketplaces* a empreendedores, consigam gerenciar as operações de pagamento de seus clientes sem precisar da máquina de cartão ou presença física das partes.
5. Gestão financeira - são plataformas que oferecem serviços com o intuito de simplificar contas. Para Pessoa Física oferece controle de despesas, eficiência na utilização do cartão de crédito, gestão de orçamentos. Para Pessoa Jurídica oferece ferramentas para controle fiscal, folha de pagamento, faturamento e contabilidade.
6. Empréstimo e negociação de dívidas – variam de plataformas de microfinanciamento até serviços de renegociação de dívidas. Precisam estar necessariamente associadas a um banco ou financeira para operar.
7. Seguros - fazem o comparativo de valores e serviços de seguros das corretoras online, além disso permitem, através de ferramentas eletrônicas fazer simulações, análises e mensuração de perfil do segurado.
8. Investimentos – fazem uso intensivo de tecnologia para proporcionar investimentos mais rentáveis e menos burocráticos. Estes investimentos podem ser atrelados ao mercado financeiro, imobiliário, câmbio ou criptomoedas. A diferença das *fintechs* de

investimento para as empresas tradicionais está na especificidade, cada uma se especializa em uma área de investimento, enquanto instituições financeiras tradicionais buscam cada vez mais aumentar o leque de opções, o que pode dificultar a transparência.

9. Eficiência financeira - abrangem soluções voltadas para empresas que atuam no mercado financeiro, fazendo a integração de funcionalidades tecnológicas como análise de dados em modelos de *big-data* ou algoritmos de inteligência artificial, proteção de transações, prevenção a fraudes, etc.
10. Crowdfunding - atuam na captação de recursos de forma coletiva. Geralmente são usadas para captar investimentos em causas sociais, novos empreendimentos e projetos culturais.
11. Cryptocurrency & DLT – atuam com sistema de transação descentralizada, moedas digitais (criptomoedas). Nesse modelo, é necessária apenas a participação de pessoas e computadores para acompanhar, testemunhar e comprovar uma transação colocando em prática o sistema *peer-to-peer* (ponto a ponto) através da resolução de um modelo matemático.
12. Multisserviços – corresponde a oferta de dois ou mais tipos de serviços listados em diferentes categorias.
13. Câmbio – oferece soluções de trocas de moedas reais (real, dólar, etc.) ou digitais (criptomoedas).

É importante destacar que de acordo com o seguimento, as *fintechs* tendem a apresentarem diferenças significativas em relação ao tamanho, estágio e área de atuação. O Fintechlab, um hub para conexão e fomento do ecossistema de *fintechs* no Brasil, promove anualmente o RadarFintechLab, a maior referência na observação do desenvolvimento desse modelo de negócios no País. A última edição do Radar FintechLab lançada em agosto de 2020 detectou um volume total de *fintechs* e iniciativas de eficiência financeira em atuação no Brasil que saltou de 604 em junho de 2019 para 771 em 2020, ou seja, um crescimento de quase 28% no quantitativo de *fintechs* em relação ao ano de 2019.

Importante destacar que o montante de 771 compreende a soma de *fintechs* propriamente ditas e plataformas dedicadas à eficiência financeira. Com base nos dados das últimas edições do Radar, o gráfico 1 mostra o quantitativo de *fintechs* que surgiram entre o período de 2017 a 2020.

Gráfico 1: Crescimento das *fintechs* no Brasil (2017 – 2020)

Fonte: Elaboração própria com base em Radar FintechLab (2020)

Ressalta-se que embora alguns autores incluam na categorização de *fintechs* as empresas de eficiências financeira, essa classificação pode mudar conforme a evolução do cenário *fintech* no Brasil, haja vista que como apontado pelo Radar, as *fintechs* trazem novas abordagens e modelos de negócios na prestação de serviços financeiros, enquanto que as de eficiência financeira apoiam e trazem maior agilidade e praticidade ao mercado financeiro, ou seja, atuando em suporte tecnológico para as empresas (RADAR FINTECHLAB, 2020).

3. METODOLOGIA

O presente artigo tem como base metodológica uma pesquisa exploratória de cunho bibliográfico com o objetivo de analisar o surgimento e o crescimento das *fintechs* no Brasil e seu impacto sobre o sistema bancário. De acordo com Gil (2002, p. 44) a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Porém, além do material bibliográfico pertinente ao assunto, a pesquisa também traz informações do próprio sistema bancário, através de relatórios do Banco Central do Brasil, Federação Brasileira de Bancos, Associações e Iniciativas que fazem o acompanhamento do ecossistema *fintech* no Brasil, e etc. A partir disso, apresenta-se o delineamento do problema proposto através de uma coleta de dados padronizada.

De acordo com Prodanov e Freitas (2013, p. 14) a metodologia é a aplicação de procedimentos e técnicas que devem ser observados para a construção do conhecimento, com o propósito de comprovar sua validade. Portanto, com o intuito de alcançar os objetivos propostos neste artigo, a realização da pesquisa está estruturada em algumas etapas. A

primeira etapa corresponde à seleção de literatura de materiais impressos como livros, revistas e periódicos, assim como também os publicados em meio eletrônico, como artigos científicos, ebooks, monografias, dissertações e teses que servirão de base para a fundamentação da pesquisa. Esse material pode ser encontrado no acervo físico e eletrônico da Escola Superior de Ciências Sociais, no acervo pessoal do autor, assim como também a partir endereços eletrônicos do Google Acadêmico, cujas fontes estão disponibilizadas na seção referências.

A segunda etapa, diz respeito a uma análise que envolve dados mais quantitativos através dos relatórios e pesquisas que têm relação com o tema, como por exemplo, Relatórios de Economia Bancária, Cidadania Financeira, Tecnologia Bancária, que são disponibilizados de forma eletrônica no próprio site das instituições responsáveis. E a terceira e última etapa consiste na utilização da técnica descritiva, por meio da qual pode-se analisar o material selecionado, relacionar fatos ou fenômenos variáveis sem os manipulá-los. Com isso, pode-se correlacionar os últimos acontecimentos e desta forma verificar o impacto das *fintechs* como novos modelos de negócio no sistema bancário brasileiro no século XXI.

4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nesse cenário econômico em que a tecnologia tem gerado grandes mudanças, às *fintechs* se mostram cada vez mais úteis e eficientes com relação a seus produtos e serviços. É lógico que parte dessa eficiência é atribuída a internet e as empresas que criam aparelhos mais sofisticados tecnologicamente a cada ano, o que contribui para que as *fintechs* possibilitem uma experiência agradável ao consumidor enquanto este navega pelo site ou aplicativo no seu notebook, smartphone, tablet, entre outros meios eletrônicos.

A criação das *fintechs* geralmente é motivada com a finalidade de resolver algum problema específico do mercado financeiro, que particularmente tende a deixar pessoas descontentes no momento da demanda. A partir disso, elas se aperfeiçoam nesse determinado produto ou serviço com o intuito de proporcionar uma melhor experiência para o consumidor que se encontra cada vez mais exigente.

O exposto pode ser confirmado com base em uma pesquisa realizada pela Revista Forbes (2021) em parceria com a Statista, empresa de pesquisa de mercado. A pesquisa teve o intuito de produzir a lista dos Melhores Bancos do Mundo, sendo esta sua terceira edição, contando com mais de 43 mil pessoas. Os principais critérios de elegibilidade foram a satisfação dos clientes e atributos como confiança, taxas, serviços digitais e consultoria financeira. A lista divulgada no dia 13 de abril de 2021, apresentou o Brasil em 28º lugar com um total de 15 instituições financeiras. Na classificação brasileira, o Nubank, pelo terceiro ano consecutivo, manteve a primeira posição como melhor banco nacional, seguido de outras duas *fintechs*: o Banco Inter e o C6 Bank, respectivamente (GARA, 2021).

Além disso, outras *fintechs* se apresentaram com posições bem relevantes no ranking, como PagSeguro, Neon e Next representando o 4º, 5º e 6º lugar nesta ordem. Um ponto a ser observado nessa classificação é que o Banco Bradesco ocupa o 12º lugar, mas o Banco Next que é uma instituição financeira digital criada pelo próprio Bradesco ocupa a 6ª posição. Isso

demonstra que os bancos tradicionais estão tendo certa dificuldade em aceitação no meio digital por parte dos consumidores, mas que estão criando alternativas para se adequar a esse novo modelo de atuação no sistema bancário.

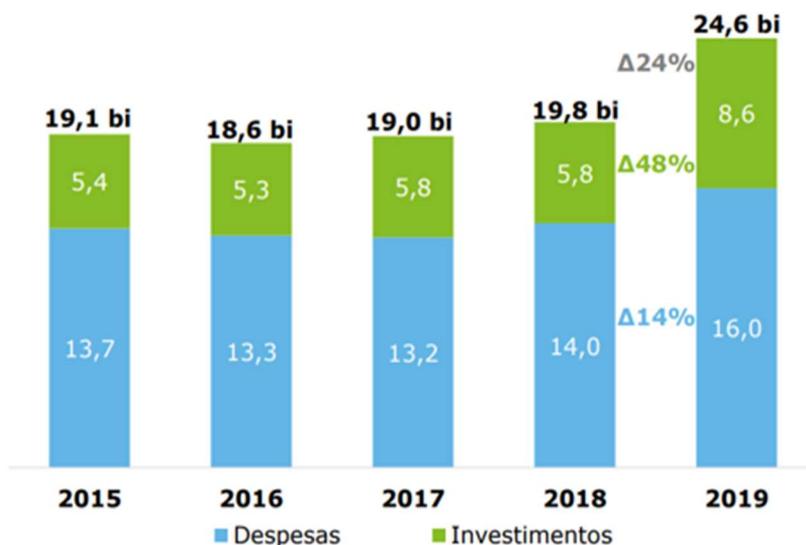
Como o exposto, as *fintechs* tendem a se especializar em determinados serviços financeiros, pois partem do princípio de que a entrega de uma melhor experiência ao usuário possibilita maiores chances de obter novos clientes. Como exemplo, cita-se o Nubank, fundado recentemente em 2013, já se mostra um gigante na captação de clientes. Em março de 2021, o Nubank atingiu a marca de 35 milhões de clientes espalhados por todos os municípios do Brasil, um crescimento de 50% na sua base de usuários nos últimos 12 meses (REDAÇÃO NUBANK, 2021). Esse aumento do número de usuários do Nubank em um curto espaço de tempo é bastante expressivo, mas ainda está longe do quantitativo de clientes que detém os grandes bancos tradicionais (Bradesco, Banco do Brasil, Santander, Caixa Econômica Federal e Itaú).

Porém, algumas indagações surgem, como por exemplo: as *fintechs* de fato estão se mostrando capazes de atuar em um mercado tão complexo e cheio de regulamentações como é o caso do mercado financeiro, mas esse momento de ascensão dessas empresas de base tecnológica não estaria atrelado a dificuldade dos grandes bancos em aderir a tecnologia de forma mais ágil? Essa questão leva a considerar que um dos principais motivos que pode estar levando os grandes bancos a perder espaço no meio financeiro é a variedade de produtos e serviços que eles ofertam. Não que a variedade de serviços implique em algo ruim, o núcleo da indagação está na nuance de que as *fintechs* já nascem com serviços digitais e os bancos ainda estão em processo de digitalização. Logo, os clientes podem optar por serviços que já são disponibilizados através de *internet banking* ou *mobile banking*, o que pode acarretar na perda de clientes pelas instituições financeiras tradicionais.

Com essa percepção mais evidente, os grandes bancos começaram a se movimentar e a investir de maneira mais robusta em tecnologia, sinalizando que não ficarão para trás nessa disputa pela atenção dos clientes. Além disso, os bancos tradicionais possuem recursos disponíveis para atuar nesse processo de inovação dos serviços, enquanto que diversas *fintechs* operam no negativo e em alguns casos, dependem de aportes para continuar expandindo. A seguir, o gráfico 2 representa o percentual dos recursos dos bancos destinados a investimento e despesas em tecnologia entre os anos de 2015 e 2019.

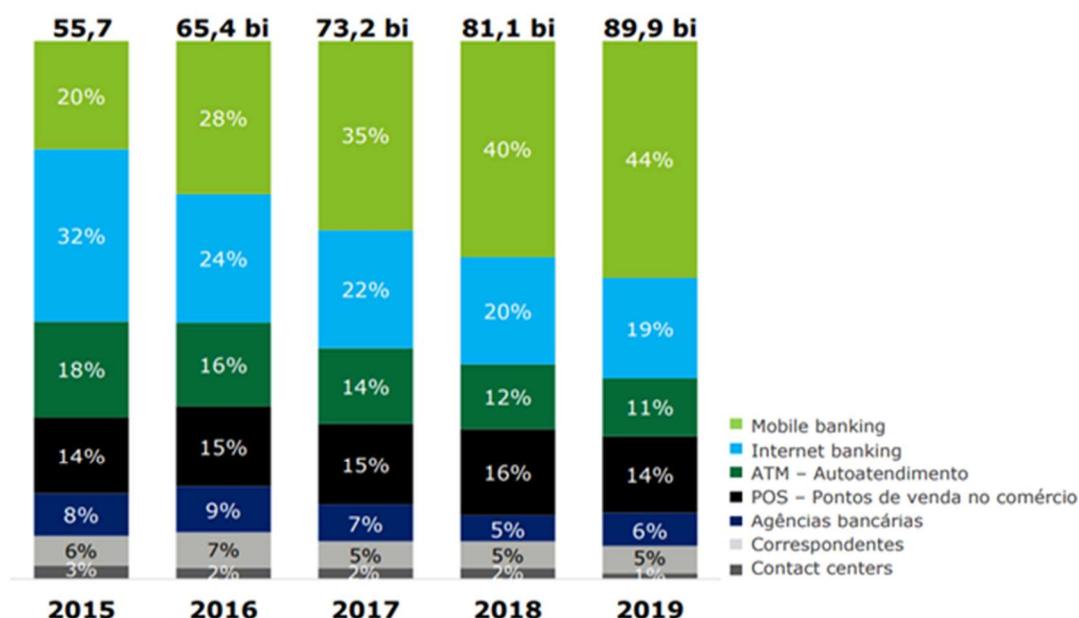
Gráfico 2: Orçamento dos bancos para tecnologia

(em bilhões)



Fonte: Pesquisa FEBRABAN de Tecnologia Bancária (2020)

O gráfico 2 retirado da Pesquisa de Tecnologia Bancária da Federação Brasileira de Bancos (2020), mostra que o orçamento dos bancos para a tecnologia no ano de 2019 cresceu 24% em comparação ao ano de 2018. Também se destaca o aumento de 48% para investimentos em tecnologia que correspondem a *softwares* e *hardwares* durante esse período. Outros dados da pesquisa apontam que a indústria bancária segue como o maior investidor privado em tecnologia no Brasil e no mundo. Na composição dos dispêndios dentre os principais setores da economia brasileira, o setor bancário tem participação de 14%, atrás apenas do Governo que detém 15%, e a terceira posição fica com o comércio, 10%. Por conseguinte, destaca-se as transações bancárias, que representam indicador fundamental para entender o rumo que os serviços financeiros estão tomando. O gráfico 3 a seguir, apresenta a participação nas transações totais dos principais meios utilizados para transações bancárias entre os anos de 2015 e 2019.

Gráfico 3: Composição das transações totais

Fonte: Pesquisa FEBRABAN de Tecnologia Bancária (2020)

Segundo a Pesquisa FEBRABAN de Tecnologia Bancária (2020), de cada 10 transações, mais de 6 acontecem pelos meios digitais. Como observado no gráfico 3, o *mobile banking* representa 44% na composição das transações totais e a tendência é que em breve passe a representar a metade das transações. Com tudo, outros canais têm se tornando obsoletos, as agências bancárias, por exemplo, estão mantendo o mesmo patamar desde 2015, já os ATMs (autoatendimento) estão perdendo espaço, principalmente, quando se leva em consideração que além das transferências de recursos, as consultas de saldo e extrato estão mais fáceis de acessar, basta ter um smartphone, acesso à internet e o aplicativo da instituição financeira instalado. Por fim, para os ATMs, a maior utilidade seria o saque de dinheiro, o que também tende a diminuir com o tempo já que as pessoas estão preferindo utilizar os aplicativos para fazer transferência de recursos e pagamentos.

Esses são alguns dados extraídos do Relatório de Cidadania Financeira do Banco Central do Brasil (2018) que apresentam correlação com a melhoria na acessibilidade aos serviços financeiros nos últimos anos. Em 2014, cerca de 61% da população adulta pagou contas de água, luz e demais contas com dinheiro em espécie, porém esse percentual caiu 40,6% em 2017. Com relação ao pagamento dos mesmos serviços utilizando débito em conta, temos um salto de 9,3% em 2014 para 21,3% em 2017. Outros dados mostram que entre 2005 e 2017 a quantidade anual de transações com cheques caiu de 2,5 bilhões para 731 milhões de transações. Já o número de transações de débito direto e transferências de crédito saltou de 5,6 bilhões para 15,9 bilhões, no mesmo período. O número de transações com cartões de débito

e crédito também aumentou de 2,6 bilhões em 2006 para cerca de 14,3 bilhões em 2017. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2018).

Observe que o ingresso de novas instituições financeiras no sistema bancário traz uma contribuição positiva à economia. A tendência é que as *fintechs* aumentem a concorrência no sistema bancário por meio da expansão da oferta de produtos e serviços com o uso de recursos tecnológicos mais avançados e especializados e a partir disso estimulem cada vez mais as instituições financeiras tradicionais a aprimorarem seus processos de funcionamento, e desta forma, a se estabelecerem em novos nichos de negócio e segmentos de mercado, além de promover parcerias com as instituições financeiras inovadoras, o que pode reduzir custos de operação e trazer ganhos à sociedade (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2019).

Essas mudanças na utilização dos serviços prestados no meio financeiro estão correlacionadas a dois fatores: a primeira corresponde a inovação tecnológica no sistema bancário que permitiu o acesso a determinados produtos e serviços de maneira mais fácil e prática e a segunda está relacionada com as regulações que vieram a surgir no século XXI propiciando a agregação de alternativas ao Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).

Um marco interessante foi em 2013, com a Lei 12.865 que auferiu ao Banco Central do Brasil competência sobre arranjos e instituições de pagamentos. Com este marco, houve a ampliação do número de participantes que poderiam atuar no mercado financeiro. Às *fintechs* de pagamento, por exemplo, passaram a ser entendidas como Instituições de Pagamento (IP) e a elas foi permitida a opção de transações comerciais, financeiras e movimentação de recursos, porém sem a possibilidade de concessão de empréstimo e financiamento aos clientes. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2018).

Devido ao crescimento exponencial das *fintechs* nos últimos anos, outras regulações foram apresentadas pelo Banco Central do Brasil com o intuito de dinamizar ainda mais os serviços financeiros no país e promover mais segurança com relação a essas instituições. A título de conhecimento, temos a Circular 3.885, de 26 de março de 2018 que diz respeito aos valores financeiros em que se enquadram as *fintechs* de pagamentos e também a resolução Resolução 4.656 de 26 de abril de 2018 que trata do primeiro licenciamento específico para modelos de negócios baseados em tecnologia inovadora, nesse caso, as *fintechs* de crédito (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2019).

Vianna (2019) diz que o impacto advindo do surgimento das *fintechs* está atrelado ao volume de investimentos nesse segmento. Segundo dados do Relatório de Economia Bancária do Banco Central do Brasil (2018) em startups, a taxa de crescimento de investimento em inovações financeiras entre os anos de 2016 e 2018 chegou a 206,8%. Esse modelo de operação mais sofisticado e simplificado das *fintechs* tem sido um grande atrativo para os investidores, pois elas podem ganhar uma boa fatia do mercado com operações financeiras.

Segundo Azevedo (2021) da Suno Research Notícias, o Nubank no dia 28 de janeiro de 2021, anunciou que captou US\$ 400 milhões na sua sétima rodada de financiamento. Com isso, chegou ao valor de mercado de US\$ 25 bilhões, o que torna a *fintech* a 4º maior

instituição financeira do Brasil. Apenas alguns meses depois, com a extensão da rodada de investimento, apontam Madureira e Oliveira (2021) da Folha de São Paulo, o Nubank anunciou no dia 08 de junho de 2021 a captação de mais US\$ 500 milhões da Berkshire Hathaway, fundo do megainvestidor Warren Buffett. Esse novo aporte fez a *fintech* alcançar o valor de mercado de US\$ 30 bilhões, o equivalente a R\$ 151 bilhões, deste modo, superando a XP Investimentos (R\$ 115 bilhões), o Banco BTG (R\$ 115 bilhões) o Banco do Brasil (R\$ 104 bilhões) e agora encosta no Santander Brasil avaliado em R\$ 170 bilhões.

A entrada de instituições financeiras com recursos tecnológicos avançados tem contribuído para a inclusão financeira no país. O Relatório de Cidadania Financeira do Banco Central do Brasil (2018), traz que a implementação de soluções digitais tende a atender ao segmento da população que considera alto o custo de manutenção de uma conta bancária, uma vez que esses canais digitais têm custos mais baixos. O relatório também trouxe dados agregados da pesquisa *Global Findex database 2017*, realizada pelo Banco Mundial, que aponta que dentre as principais razões para que as pessoas continuem desbancarizadas está a falta de dinheiro, os custos dos serviços financeiros, o fato de outra pessoa na família já ter conta e a falta de confiança no sistema financeiro.

É notória a dificuldade de acesso aos serviços financeiros pela parte mais vulnerável da população brasileira, isso devido à falta de recursos e também as taxas cobradas pelos bancos que sempre se mantiveram em níveis elevados quando se leva em consideração as pessoas com baixa renda. Isso pode ser retratado em um período mais recente, o ano de 2020, quando o mundo passou a ser assombrado pela Pandemia da COVID-19.

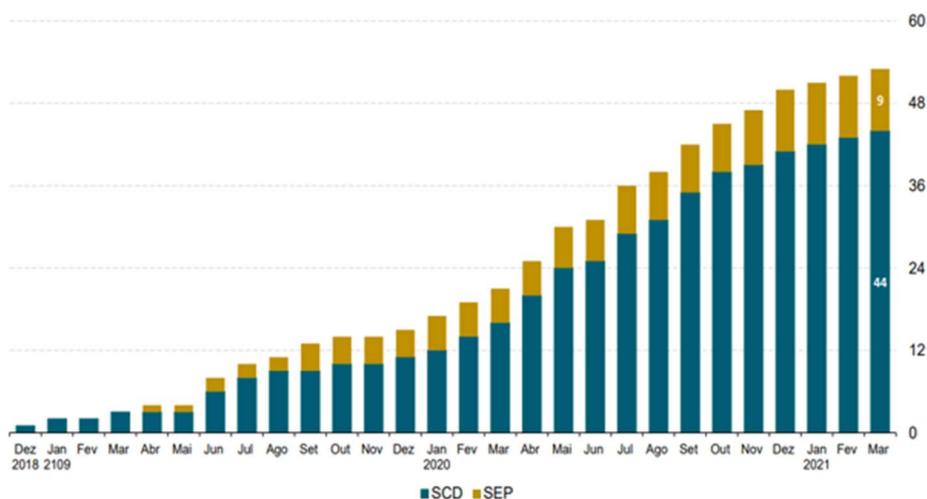
Com a instauração das medidas restritivas de isolamento social, a economia brasileira começou a declinar e não durou muito para a taxa de desemprego, que já estava alta, aumentar ainda mais. Segundo Barros (2021), editor das estatísticas sociais da Agência IBGE Notícias, a taxa média de desocupação no país aumentou de 11,9% em 2019 para 13,5% em 2020, a maior série histórica da PNAD Contínua desde seu início em 2012. Pela primeira vez, menos da metade da população em idade para trabalhar estava ocupada, cerca de 49,4% de ocupação.

A partir desse aumento no percentual de desemprego, o governo teve que prestar socorro à sociedade e criou o denominado Auxílio Emergencial. Por conta das restrições de isolamento, adotou-se um modelo digital de cadastro e recebimento do auxílio. Mas um dado interessante apontado pelo Relatório de Cidadania Financeira, BCB (2018) até o ano de 2017, o número de pessoas bancarizadas correspondia a 85,6% da população adulta, em torno de 140 milhões de brasileiros, o que se manteve relativamente estável desde 2014.

Como citado anteriormente, parte da população não possui conta bancária por questões dos custos dos serviços, falta de recursos financeiros e falta de confiança no setor bancário, o que as faz optar pelo uso do dinheiro em espécie. Deste modo, apesar dos esforços para a digitalização do benefício, assim que houve a liberação do saque em espécie, houve aglomeração em filas de agências bancárias, exatamente o oposto do que se pretendia num período de pandemia (CARDOSO, 2020).

Afim de aumentar a abrangência bancária e permitir que as pessoas tivessem acesso mais facilitado a determinados recursos durante o período pandêmico, o Conselho Monetário Nacional voltou sua atenção ao modelo de negócios das *fintechs*, como uma possibilidade de alcançar o povo brasileiro de maneira mais ágil. O gráfico 4, a seguir, representa a evolução do número de *fintechs* autorizadas a atuar no mercado financeiro pelo Banco Central do Brasil a partir do ano de 2018.

Gráfico 4: Evolução do número de fintechs autorizadas pelo BCB (2018 – 2021)



Fonte: Banco Central do Brasil (2021)

Segundo nota publicada pelo Banco Central do Brasil (2020) foram aprovadas pelo CMN uma série de mudanças propostas pelo BCB na regulação das *fintechs* de crédito, dentre elas está a autorização para que as Sociedades de Crédito Direto (SCD) possam emitir cartões de crédito e receber repasses do Banco Nacional de Desenvolvimento. A partir disso, houve um crescimento acentuado de *fintechs* de crédito entrantes no mercado após a resolução do BCB em 2018 e principalmente a partir de 2020 com as alterações aprovadas pelo CMN como demonstrado no gráfico 4.

De acordo com Otávio Damaso, diretor de Regulação do Banco Central, as *fintechs* de crédito constituem importante canal de concessão de crédito pois possuem alta capilaridade, alcançando até mesmo clientes com menor acesso a serviços financeiros, elas se especializam em atender segmentos com reduzido histórico de crédito no país, tais como micro e pequenas empresários. Dessa forma podem ter um importante papel contracíclico no atual momento de crise decorrente da COVID-19. (DAMASO APUD BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2020).

Com base no exposto, compreende-se que as *fintechs* têm desempenhado papel fundamental no meio financeiro desde o seu surgimento, o impacto causado por elas no sistemabancário está correlacionado com a dimensão com que conseguem dinamizar os serviços financeiros através da tecnologia. As *fintechs* têm propiciado uma série consecutiva

de mudanças que implicam em melhorias quanto à atuação de outras instituições do mesmo segmento, e o principal enfoque a ser evidenciado é que o maior ganho é o da sociedade que tem a oportunidade de desfrutar de melhores serviços com baixo custo a partir do momento que conseguem obter aparelhos tecnológicos que possibilitam usufruir de tais serviços.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No primeiro momento, ao analisar os dados do relatório da Federação Brasileira de Bancos, percebe-se que no decorrer dos últimos anos, o fator tecnologia passou a compor percentual significativo no orçamento dos bancos. Isso está atrelado ao fato de que a adoção dos serviços financeiros prestados de forma presencial tem diminuído bastante. Além disso, há uma adequação dos bancos ao novo modelo de prestação de serviços, o que implica na mudança de operação e direcionamento dos investimentos. Principalmente quando se leva em consideração que praticamente os mesmos serviços prestados pelas *fintechs*, e que estão sendo absorvidos pelas pessoas, são eletrônicos e geralmente tem custo zero, como o exposto pelo Relatório de Cidadania Financeira, que demonstra uma mudança gigantesca na forma como as pessoas estão realizando pagamentos e movimentando recursos.

Outro detalhe é que embora haja um percentual significativo de pessoas bancarizadas, ainda sim, existe uma parte da população que se mantém à margem do sistema bancário por razões de confiança ou de necessidade. Além disso, ainda há a questão da discrepância entre as regiões do Brasil no que se refere a bancarização, como por exemplo, a Região Sudeste que apresenta o percentual de adultos com relacionamento bancário em 90,9%, e a Região Norte com 72,3% (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2018).

No entanto, é um cenário que tende a mudar conforme a tecnologia da informação ganha mais espaço e as pessoas passem a conhecer as novas opções de produtos e serviços financeiros que se enquadrem melhor a sua realidade. Mas também é importante ressaltar que embora as *fintechs* estejam contribuindo para a acessibilidade das pessoas de baixa renda aos serviços bancários, não se pode afirmar que irão mudar o cenário de desbancarização tão facilmente. Isso porque, esses serviços exigem um determinado conhecimento que as pessoas que estão à margem do sistema bancário ainda irão conhecer, aprender e se adaptar.

Evidencia-se também, que existe uma certa cautela em torno do modelo de negócios das *fintechs*. O Nubank por exemplo, desde a sua fundação em 2013, opera no negativo. De acordo com Andrade (2020) do Estadão Investidor, o Nubank em 2019 anunciou um prejuízo de R\$ 312 milhões, resultado 212% pior que o ano de 2018 que foi de R\$ 100 milhões, já no ano de 2020, o déficit foi de R\$ 230 milhões. Lago (2021) Diretor Financeiro do Nubank, justifica dizendo que esse resultado negativo ocorre porque a *fintech* opta por utilizar a margem que gera para investir em times, produtos e serviços ao invés de realizar o lucro. No entanto, esse modelo de negócio não deixa de ser uma das maiores problemáticas das *fintechs*, pois se trata de uma experiência que contém elevado risco e que pode causar danos significativos, caso a *fintech* venha a decretar falência.

Também é perceptível que os entes responsáveis pelas regulações do sistema

bancário estão atuando para tornar mais abrangente os serviços financeiros no país, através de regulações que permitem maior segurança e dinamicidade às empresas de tecnologia financeira. Conforme o Banco Central do Brasil (2019), nesse momento de expansão das *fintechs*, é imprescindível que a regulação seja feita de maneira que a dinâmica de atuação delas continue eficiente, o que permite melhorar os serviços financeiros no Brasil. Logo, a estratégia que vem sendo adotada pelo BCB para regular modelos de negócios inovadores é manter o diálogo com reguladores internacionais, com entidades de mercado com o intuito de ajustar melhores práticas internacionais de regulação de produtos e serviços inovadores às especificidades do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), permitindo características desse modelo de negócios, como a flexibilidade.

Por fim, as *fintechs* tem demonstrado de fato uma presença forte, com crescimento acentuado nos últimos anos inclusive, influenciando as instituições bancárias tradicionais a buscarem novas estratégias de satisfação do cliente. Embora essas instituições estejam enraizadas na cultura popular, já não são tão absolutas frente a um mercado que pouco a pouco abre-se a uma concorrência tem como principais fundamentos: a tecnologia, o baixo custo e a centralidade do cliente.

6. REFERÊNCIAS

- ARAUJO, Marcus Venicius Mourão de. Investimento em tecnologia nas instituições financeiras e a influência das FINTECHS. 2018. Dissertação (Mestrado em Economia) - Escola de Economia de São Paulo - FGV, São Paulo, 2018.
- ANDRADE, Jenne. Clientes Nubank devem se preocupar com os prejuízos milionários?. 25 ago. 2020. Disponível em: <https://investidor.estadao.com.br/mercado/nubank-prejuizo-milionario>. Acesso em: 9 jun. 2021.
- AZEVEDO, Vitor. Nubank recebe aporte de US\$ 400 milhões e valor de mercado supera US\$ 25 bilhões. 28 jan. 2021. Disponível em: <https://www.suno.com.br/noticias/nubank-rodada-investimentos-valuation-25/>. Acesso em: 19 maio 2021.
- BARROS, Alerrandre. Com pandemia, 20 estados têm taxa média de desemprego recorde em 2020. 10 mar. 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30235-com-pandemia-20-estados-tem-taxa-media-de-desemprego-recorde-em-2020>. Acesso em: 19 maio 2021.
- BARROS, Gabriela; COELHO, Isadora; PALOMARES, Vagner. O impacto das fintechs no setor bancário nacional. Revista de Iniciação Científica, Tecnologia e Artística, v. 7, n. 3, 2019.
- BCB, Banco Central do Brasil. Fintechs. 24 abr. 2021. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/fintechs>. Acesso em: 13 maio 2021.
- BCB, Banco Central do Brasil. Relatório de Economia Bancária. REB 2019, n. 20, 2018.
- BCB, Banco Central do Brasil. Relatório de Economia Bancária. REB 2019, n. 21, 2019.
- CARDOSO, Bruno. A implementação do Auxílio Emergencial como medida excepcional de proteção social. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, p. 1052-1063, 19 jun. 2021.

DINIZ, Bruno. O FENÔMENO FINTECH: Tudo sobre o movimento que está transformando o mercado financeiro no Brasil e no mundo. Rio de Janeiro: Alta Books, 2019. *E-book* (226 p.).

FARIA, Emerson. Fintechs de Crédito e Intermediários Financeiros: uma análise comparativa de eficiência. 2018. 122 f. Dissertação (Mestrado em Ciências). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. 2018.

FIGO, Anderson; LEWGOY, Júlia. O GUIA ESSENCIAL DAS FINTECHS. Abril, 2019. *E-book* (111 p.).

FINTECHLAB, Radar. Edição 2020 do Radar FintechLab detecta 270 novas fintechs em um ano. 25 ago. 2020. Disponível em: <https://fintechlab.com.br/index.php/2020/08/25/edicao-2020-do-radar-fintechlab-detecta-270-novas-fintechs-em-um-ano/>. Acesso em: 23 maio 2021.

GARA, Antoine. Os melhores bancos do Brasil: Nubank mantém liderança. 13 abr. 2021. Disponível em: <https://www.forbes.com.br/forbes-money/2021/04/os-melhores-bancos-do-brasil-nubank-mantem-lideranca/>. Acesso em: 17 maio 2021.

GIL, Antonio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LAGO, Guilherme. Balanço Nubank 2020: apoiando 33 milhões de clientes. 21 maio 2021. Disponível em: <https://blog.nubank.com.br/balanco-nubank-2020-anual/>. Acesso em: 9 jun. 2021.

MADUREIRA, Daniele; OLIVEIRA, Filipe. Nubank recebe US\$ 500 milhões de fundo de Warren Buffett. 8 jun. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/06/nubank-recebe-us-500-milhoes-de-fundo-de-warren-buffet.shtml>. Acesso em: 11 jun. 2021.

MAZUCATO, Thiago (org.). Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico. 1. ed. Penápolis: FUNEPE, 2018. 96 p.

NETO, Roberto Campos. Cenário econômico para o Brasil e Agenda BC#. Fintouch - Live da Associação Brasileira de Fintechs, 15 abr. 2021. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/TextosApresentacoes/Ap_RCN_Fintouch_15.4.pdf. Acesso em: 23 maio 2021.

NUBANK, Redação. Nubank ultrapassa os 35 milhões de clientes no Brasil. 21 mai. 2021. Disponível em: <https://blog.nubank.com.br/nubank-ultrapassa-35-milhoes-clientes/>. Acesso em: 3 jun. 2021.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico. 2. ed. Rio Grande do Sul: FEEVALE, 2013.

RIBEIRO, Alexandre Ogêda. Regulação econômica: o papel do Banco Central do Brasil para o desenvolvimento econômico e social. Londrina: Thoth, 2020. 174 p.

TIDD, Joe; BESSANT, John. GESTÃO DA INOVAÇÃO. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

TROTT, Paul. GESTÃO DA INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS

PRODUTOS. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

VARELLA, Sergio *et al.* O DESENVOLVIMENTO DA TEORIA DA INOVAÇÃO SCHUMPETERIANA. ENEGEP, Rio Grande do Sul, 2020.

VIANNA, Eduardo. REGULAÇÃO DAS FINTECHS E SANDBOXES REGULATÓRIAS. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito da Regulação) - Escola de Direito Rio de Janeiro, 2019.

VERÍSSIMO, Levi Borges de Oliveira. Regulação Econômica de Fintechs de Crédito: perspectivas e desafios para a abordagem regulatória. Revista da PGBC, v. 13, 2019.